

Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-69

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 106 /2025.

Os Vereadores que este subscrevem na forma regimental, e com amparo no artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé, requer seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS: QUE O PREFEITO MUNICIPAL VERIFIQUE JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE A POSSIBILIDADE DE ATENDER COM O PROGRAMA DA HIDROGINÁSTICA PESSOAS QUE APRESENTAM COMORBIDADES QUE NECESSITAM DESTA TERAPIA PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA E NÃO SE ENQUADRAM NO GRUPO 60 +.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que o Município oferece hidroginástica para pessoas do grupo 60+, através da Secretaria de Assistência Social, o que entendemos ser de suma importância, e que nos alerta para que este tipo de atividade possa ser estendido como terapia de tratamento para pessoas com comorbidades que podem ter expressiva melhora na qualidade de vida com esta atividade.

A Secretaria de Saúde, mediante orientação médica poderia criar grupos formados por essas pessoas, que com o atendimento acabariam por não necessitar de tanto atendimento médico e passaria a ter uma melhor qualidade de vida, com um custo baixo para o Município.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos 29 dias do mês de abril de 2.025.

AUTOR:


NUHAD KASSEM ABOUGHATAS


CÉLIA MARCHINI BITIATI


THIAGO WILLIAN DOS SANTOS


ALEXANDRE MINANTI


JOÃO MAURO SIMARDE


VIVIANE PALOTTA